



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA  
Avenida Marechal Rondon 491 – Centro  
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

**Terça-feira, 22 de fevereiro de 2022**

ANO II - EDIÇÃO: 310

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

## SUMÁRIO:

- Atos de Pessoal..... 2

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Narandiba, veiculado na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Narandiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico [www.donarandiba.com.br](http://www.donarandiba.com.br) para realizar outras consultas sobre as publicações utilize a busca através dos filtros de pesquisa

## ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Narandiba – SP  
CNPJ: 44.857.027/0001-70  
Avenida Marechal Rondon 491 – Centro  
CEP: 19.220-000

ATENÇÃO AOS FONES PARA  
**ATENDIMENTO**  
COM AS EQUIPES DE SAÚDE

»»» CENTRO DE COMBATE AO COVID-19  
(18) 99644-5620

»»» ESF 1  
(18) 99630-2497

»»» ESF 2  
(18) 99670-4083



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro  
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

**Terça-feira, 22 de fevereiro de 2022**

ANO II - EDIÇÃO: 310

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

## **PORTARIA Nº. 067/2022 De 18 de fevereiro de 2022.**

**ITAMAR DOS SANTOS SILVA**, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe conferem as leis em vigor:

**CONSIDERANDO** o pedido de demissão voluntária, nos termos da lei municipal 1611/2022, apresentado pela servidora **Ivani Aparecida de Souza Pereira**;

### **R E S O L V E:**

**EXONERAR** pelas razões apresentadas acima, a partir do dia 18 de fevereiro de 2022, a Sra. **Ivani Aparecida de Souza Pereira**, portadora do documento de identidade RG: nº. 26.109.087-2 do Cargo de **Professor da Educação Básica II** do Município de Narandiba, nos termos da Lei Municipal nº. 1611/2022.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE.  
e  
PUBLIQUE-SE.

Registrado e publicado na Secretaria do Município.  
Aos 18 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ITAMAR DOS SANTOS SILVA**  
Prefeito Municipal

## **PORTARIA Nº. 068/2022 De 21 de fevereiro de 2022.**

**ITAMAR DOS SANTOS SILVA**, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe conferem as leis em vigor:

**CONSIDERANDO** o pedido de demissão voluntária, nos termos da lei municipal 1611/2022, apresentado pela servidora **Cauê Barreto Quirino Cavalcante**;

### **R E S O L V E:**

**EXONERAR** pelas razões apresentadas acima, a partir do dia 18 de fevereiro de 2022, o Sr. **Cauê Barreto Quirino Cavalcante**, portador do documento de identidade RG: nº. 41.192.594-5 do Cargo de **Psicólogo 08 hs.** do Município de Narandiba, nos termos da Lei Municipal nº. 1611/2022.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE.  
e  
PUBLIQUE-SE.

Registrado e publicado na Secretaria do Município.  
Aos 21 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ITAMAR DOS SANTOS SILVA**  
Prefeito Municipal

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO 02/2021**

O Prefeito municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe conferem as leis em vigor,

**CONSIDERANDO** a carta de desistência apresentada pela segunda classificada, que foi convocada em **18/02/2022**. Ato publicado em **18/02/2022** no diário municipal.

### **RESOLVE:**

**CONVOCAR** (o)s candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no **PROCESSO**



